



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA**



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
001/2016 – CMG CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ,
ATRAVÉS DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CLARO S/A.**

O Estado do Pará, através da **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**, inscrita no CNPJ: 07.313.542-0001-63, sediada na Avenida Dr. Freitas, nº 2531, Bairro Pedreira, CEP 66.087-810, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **CEL QOPM R/R OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, policial militar, RG 9916, CPF nº 04269185848, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **CLARO S/A**, estabelecida na Rua Henri Dunant, 780 – Torres A e B – Santo Amaro, São Paulo/SP e Escritório Regional localizado Travessa Quintino Bocaiúva, 1186 – Nazaré, Belém/PA. CNPJ: 40.432.544/001-47, neste ato representada por **REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, RG 2309283 SSP/PA e do CPF nº 426.148.212-68, residente Travessa Quintino Bocaiúva, 1186 – Nazaré - Belém- PA. CEP 66.053-240, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato Administrativo nº 001/2016 – CMG e reajustar em 6,56% com base no IGPD, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o valor global de R\$ 37.776,24 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 40.253,88 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) e parecer jurídico nº 029/2019 – AJUR/CMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DOS APARELHOS

O objeto deste termo aditivo será fornecido conforme os itens abaixo:

TIPO I:

- 01 (um) acesso com aparelho SANSUNG GALAXY S8;

TIPO II:

- 24 (vinte e quatro) acessos com aparelhos LG K11 PLUS 32 GB



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



TIPO III:

- 08 (oito) acessos com aparelhos LG K9 TV 16 GB

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und.	QTD	VL R. UNT.	VL R. MENSAL	VL R. ANUAL
12	Assinatura por acesso	Assinatura Mensal	55	R\$ 14,21	R\$ 781,55	R\$ 9.378,60
11	Internet banda larga 3G e 4G - Interent via modem e/ou Aparelho	Assinatura Mensal	36	R\$ 45,47	R\$ 1.636,92	R\$ 19.643,04
10	SMS Extra-Grupo	Um	836	R\$ 0,07	R\$ 58,52	R\$ 702,24
SMP						
	VC1	Und.	QTD	VL R. UNT.	VL R. MENSAL	VL R. ANUAL
1	VC-1 ¹ : Móve-Fixo	Minuto	1425	R\$ 0,18	R\$ 256,50	R\$ 3.078,00
2	VC-1 ² : Móvel-Móvel mesma operada - Extra-grupo	Minuto		R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	VC-1 ³ : Móvel-Móvel de outra operadora - Extra-Grupo	Minuto	3000	R\$ 0,18	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00
	VC2					
4	VC-2 ¹ : Móve-Fixo	Minuto	150	R\$ 0,18	R\$ 27,00	R\$ 324,00
5	VC-2 ² : Móvel-Móvel mesma operada - Extra-grupo	Minuto		R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	VC-2 ³ : Móvel-Móvel de outra operadora - Extra-Grupo	Minuto	100	R\$ 0,18	R\$ 18,00	R\$ 216,00
	VC3					
7	VC-3 ¹ : Móve-Fixo	Minuto	100	R\$ 0,18	R\$ 18,00	R\$ 216,00
8	VC-3 ² : Móvel-Móvel mesma operada - Extra-grupo	Minuto		R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	VC-3 ³ : Móvel-Móvel de outra operadora - Extra-Grupo	Minuto	100	R\$ 0,18	R\$ 18,00	R\$ 216,00
TOTAL					R\$ 3.354,49	R\$ 40.253,88

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ocorrerão através dos **Elementos de Despesas:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Atividades:** 8407 – Operacionalização das Ações Administrativas – Casa Militar, **Funcional Programática** 04.122.1297.8407, Fonte 0101002156.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 25 de fevereiro de 2019 até 24 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento. E por se acharem justas e de comum acordo, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 22 de fevereiro de 2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 21133

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATANTE

REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO

CLARO S/A
CONTRATADA

Regina Nascimento
Gerente de Contas Corporativo
Claro NO

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Objeto: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Auxiliar de Limpeza, nas instalações e nos bens móveis dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará.

Valor Total: R\$79.833,12 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e doze centavos)

Data da assinatura: 20/03/2019

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8408

Ação: 233272

PTRES: 118408

Natureza de Despesa: 339037

Fonte de Recursos: 0101006360

Contratado: E B Cardoso-Eireli.

C.N.P.J.: 34.849.836/0001-87

Endereço: RE COHAB, rua WE 4, nº 386/B, bairro da Nova Marambaia,

CEP: 66623-284, Belém - PA

Ordenador: JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

Protocolo: 413499

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

2º TERMO ADITIVO- CMG

Contrato: 001/2016

Exercício: 2019

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato Administrativo nº 001/2016 - CMG, e reajuste em 6,56% com base no IGPDI, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 029/2019 - AJUR/CMG.

Data da Assinatura: 22/02/2019

Vigência: 25/02/2019 à 24/02/2020

Valor Global: R\$ 40.253,88

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1297.8407	33.90.39	0101002156	Estadual

Contratado: CLARO S/A.

Endereço: Rua Henri Dunant, 780 - Torres A e B - Santo Amaro, São Paulo/SP e Escritório Regional: Tv. Quintino Bocaiúva, 1186 - Nazaré, Belém/PA

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM R/R RG 9916.

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 413464

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 160/2019-PGE.G., 08 de março de 2019

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

considerando o Ofício nº 027/2019/MPC/PA, de 12.02.2019;

considerando ainda a autorização da Secretaria de Estado de Administração, nos termos do processo nº 2019/67947;

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 11.03.2019, ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a servidora Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida, identidade funcional nº 5819440/3, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 1.960, de 18.01.2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 413515

Portaria nº 161/2019-PGE.G., 11 de março de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01.03.2019, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor Fernando Bernardo de Souza Neto, identidade funcional nº 55590245/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 413518

ERRATA

PUBLICAR Errata da Portaria nº 164/2019-PGE.G., de 11.03.2019, publicada no DOE nº 33.822 de 12.03.2019.

Onde se lê:

no dia 13.03.2019.

Leia-se:

no dia 11.03.2019.

Belém, 12 de março de 2019.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 413413

DIÁRIA

Portaria nº 166/2019 - PGE.G., 12 de março de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.319 de 06.09.94, 01 ½ diária à servidora Luciana Cristina Brito, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 5930954/1, para comparecimento em audiência referente ao processo nº 0100728-69.2018.5.01.0065, no período de 19.03 a 20.03.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Rio de Janeiro/RJ

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 413426

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA

Dispensa de Licitação Nº 004/2019, de 28/02/2019, publicada no D.O.E. Nº 33.816 de 01/03/2019.

Onde se lê:

Natureza da Despesa: 339039

Leia-se:

Natureza da Despesa: 339040

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giusseppe Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 413479

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Publicação do Extrato de Contrato: 001/2019-AGE.

Exercício: 2019.

Data da Assinatura: 04/03/2019. Vigência: 04/03/2019 a 03/07/2019.

Valor Global: R\$ 16.000,00.

Objeto: Prestação de serviços de Gerenciamento de TI (Suporte, Gerenciamento, Monitoramento) no Gabinete da Auditoria Geral do Estado - AGE, com suporte técnico presencial 1 dia/semana, suporte técnico local/remoto, auxílio e suporte à rede de dados do Gabinete.

Fiscal do Contrato: Silvio Afonso da Silva Martins Filho, Matrícula Nº 55587430/6, CPF: 872.119.392-49, lotado na Gerência de Informática.

Substituto do Fiscal do Contrato: Roberto Carlos Alves Mendes, Matrícula Nº 8011818/3, CPF: 189.568.742-04, lotado na Gerência de Informática.

Contratado: KEYTSON DENY GOMES PORTUGAL 65340043215.

CNPJ Nº 14.482.930/0001-33.

Endereço: Passagem Hélio Pinheiro de Almeida, 300, Bloco 06, Sala 304, Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66.635-040.

Orçamento:

Programa: 04122129784090000

Natureza de Despesa: 339040

Fonte: 0101000000

Ordenador: Giusseppe Mendes

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giusseppe Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 413477

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 071 /2019 - DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/94224;